

EDITAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA

1 A Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para
2 seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Gestão Estratégica, *Lato*
3 *Sensu*, para o **segundo semestre de 2016, via internet. I – VAGAS:** Serão ofertadas **39 (trinta e nove)** vagas
4 para admissão no segundo semestre de 2016. **II – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:** Para as áreas de
5 concentração serão oferecidas as seguintes vagas: Gestão de Negócios, 39 (trinta e nove) vagas, com aulas às
6 terças-feiras (19h00 – 22h15) e quintas-feiras (19h00 – 22h15). **III – INSCRIÇÃO:** **Do dia 15 de julho de**
7 **2016 às 17h00 ao dia 29 de julho de 2016**, via *internet*. Para se inscrever no processo de seleção para o Curso
8 de Especialização *Lato Sensu*, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição constante na *home page*:
9 www.cepead.face.ufmg.br/cege e apresentar a documentação descrita no item “IV – DOCUMENTAÇÃO

10 EXIGIDA” deste edital. **IV – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Os documentos deverão ser entregues no
11 período de **15 de julho a 29 de julho de 2016** na Secretaria do Curso de Especialização em Gestão Estratégica –
12 CEGE, localizada a Av. Antônio Carlos, nº 6.627, Prédio da Faculdade de Ciências Econômicas – FACE (em
13 frente ao Prédio da Reitoria), Bloco Administrativo, 4º andar, Sala 4012, Bairro Pampulha – CEP 31270-901 –
14 Belo Horizonte – MG, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, no horário de 14h00 às 18h00 ou 19h00 às 21h00. Se
15 enviados via Correios ou serviço de entrega expressa equivalente, a documentação deve ter data limite de
16 postagem de **25 de julho de 2016. (i) Documentação Exigida: a)** Currículo Padrão (disponível na secretaria do
17 CEGE) no formato impresso, anexo da ficha de inscrição; **b)** Cópia do diploma de graduação (frente e verso), ou
18 documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que
19 comprove estar o candidato em condições de ser graduado (ter colado grau) até o término do período para
20 registro acadêmico no curso, ficando tal registro condicionado à comprovação de conclusão da graduação; **c)**
21 cópia do histórico escolar da graduação; **d)** cópia da Carteira de Identidade; **e)** cópia do CPF; **f)** cópia do Título
22 Eleitoral e certidão de quitação eleitoral (site: [http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
23 [quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)); **g)** cópia de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (para
24 candidatos do sexo masculino); **h)** cópia do comprovante de residência atual; **i)** 01 (uma) fotografia recente 3x4;
25 **j)** cópia da certidão de nascimento ou de casamento e **k)** comprovante de pagamento da inscrição através de
26 boleto bancário emitido no ato da inscrição *online*, transferência ou depósito bancário (exceto
27 agendamento/envelope), feito no Banco do Brasil, agência 3610-2, conta corrente nº 67352-8, no valor de **R\$**
28 **95,00 (noventa e cinco reais)**, em favor da Fundação IPEAD/MG, sendo este valor obrigatório a todos os
29 candidatos, independente de futuramente ser reconhecido o estado de carência. **(ii) No caso de candidato**
30 **estrangeiro, os exigidos pela legislação específica, e comprovação do domínio instrumental da língua**
31 **portuguesa. V – SELEÇÃO:** A seleção para o Curso de Especialização em Gestão Estratégica será feita por
32 uma Comissão Examinadora, composta 02 (dois) professores credenciados pertencentes ao corpo docente do
33 CEGE/CEPEAD e será realizada no dia 30 de julho de 2016, e consistirá em: **Análise do Currículo Padrão, de**
34 **caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 (cem) pontos.** Serão avaliados os seguintes aspectos:
35 Currículo - Formação acadêmica (50 pontos), experiência profissional (35 pontos), atividades profissionais e/ou
36 voluntárias (10 pontos) e produção acadêmica/científica (5 pontos). Será desclassificado o candidato que obtiver
37 nota inferior a 50 pontos (50%) nesta avaliação. A nota final dos candidatos será o valor obtido na Análise do
38 Currículo. **VI – RESULTADO FINAL:** O resultado final será divulgado no *site* www.cepead.face.ufmg.br/cege
39 e no quadro de avisos localizado no 4º andar do Bloco Administrativo da Faculdade de Ciências Econômicas da
40 UFMG, por área de concentração, **no dia 30 de julho de 2016.** Os candidatos serão classificados em ordem
41 decrescente das notas finais, apuradas dentro do número de vagas oferecidas por área de concentração. No caso
42 de ocorrer empate entre os candidatos, o critério de desempate será apurado através da maior nota nos seguintes
43 critérios, por ordem de prioridade: 1) Formação acadêmica; 2) Experiência profissional; 3) Atividades
44 profissionais e/ou voluntárias; 4) Produção acadêmica/científica. Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias
45 corridos, a partir da publicação do Resultado Final da Seleção para entrar com recurso, período em que os
46 candidatos poderão ter acesso às respectivas notas. **VII – BOLSA DE ESTUDOS:** **O interesse pela bolsa de**
47 **estudos deve ser manifestado já no processo de seleção, ao preencher o formulário de inscrições, e o**
48 **critério de distribuição de bolsas seguirá** os termos da Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da
49 UFMG, que prevê que 10% (dez por cento) das vagas serão reservadas à participação gratuita de candidatos
50 considerados carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados no processo seletivo. Estando aprovado
51 e tendo manifestado o interesse pela bolsa no ato da inscrição, o candidato poderá ser agraciado com
52 participação gratuita, desde que seja priorizado na ordem da classificação de carência pela FUMP (site:
53 www.fump.ufmg.br) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor, de acordo com
54 a distribuição de vagas pela coordenação. O número de bolsas concedidas será distribuído entre o segmento
55 servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento serão remanejadas para o
56 outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG. O candidato
57 à bolsa que tenha manifestado o interesse no momento da inscrição, após aprovado e classificado na seleção,
58 deverá se cadastrar no site da FUMP, **dentro de 03 (três) dias úteis corridos após a divulgação do resultado**

EDITAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA

da seleção. Após o cadastro, a documentação solicitada para análise socioeconômica deverá ser encaminhada à FUMP no endereço, Av. Antônio Abraão Caram, 610 - São José. O horário de atendimento é de 09h00 às 17h00. **VIII – REGISTRO ACADÊMICO:** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, nos dias **01 e 02 de agosto de 2016**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até **02/08/2016**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria, até às **18 horas do dia 01/08/2016**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação. Não serão aceitas declarações com **previsão** de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso, até o último dia definido para a realização do cadastro prévio, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos na seleção, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. **IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS:** (i) **O CEPEAD se reserva o direito de não oferecer turmas com número inferior a 25 (vinte e cinco) alunos matriculados;** (ii) O Curso de Pós-graduação em Gestão Estratégica está submetido ao Estatuto, Regimento Geral e demais normas da Universidade Federal de Minas Gerais, principalmente, às Normas Gerais de Pós-graduação e Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e Conselho Universitário. Mais informações na *home page* www.cepead.face.ufmg.br/cege, E-mail cege@face.ufmg.br.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2016.

Professora Prof^a. Lízia de Figueirêdo
Vice-Diretora em exercício na diretoria da Faculdade de Ciências Econômicas
FACE/UFMG

EDITAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA

A Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Gestão Estratégica, *Lato Sensu*, para o **segundo semestre de 2016, via internet. I – VAGAS:** Serão ofertadas **39 (trinta e nove)** vagas para admissão no primeiro semestre de 2016. **II – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:** Para as áreas de concentração serão oferecidas as seguintes vagas: Gestão de Negócios, 39 (trinta e nove) vagas, com aulas às terças-feiras (19h00 – 22h15) e quintas-feiras (19h00 – 22h15). **III – INSCRIÇÃO: Do dia 15 de julho de 2016 às 17h00 ao dia 29 de julho de 2016, via internet.** Para se inscrever no processo de seleção para o Curso de Especialização *Lato Sensu*, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição constante na *home page*: www.cepead.face.ufmg.br/cege e apresentar a documentação descrita no item “IV – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA” deste edital. **IV – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Os documentos deverão ser entregues no período de **15 de julho a 29 de julho de 2016** na Secretaria do Curso de Especialização em Gestão Estratégica – CEGE, localizada a Av. Antônio Carlos, nº 6.627, Prédio da Faculdade de Ciências Econômicas – FACE (em frente ao Prédio da Reitoria), Bloco Administrativo, 4º andar, Sala 4012, Bairro Pampulha – CEP 31270-901 – Belo Horizonte – MG, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, no horário de 14h00 às 18h00 ou 19h00 às 21h00. Se enviados via Correios ou serviço de entrega expressa equivalente, a documentação deve ter data limite de postagem de **25 de julho de 2016.** (i) **Documentação Exigida:** a) Currículo Padrão (disponível na secretaria do CEGE) no formato impresso, anexo da ficha de inscrição; b) Cópia do diploma de graduação (frente e verso), ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado (ter colado grau) até o término do período para registro acadêmico no curso, ficando tal registro condicionado à comprovação de conclusão da graduação; c) cópia do histórico escolar da graduação; d) cópia da Carteira de Identidade; e) cópia do CPF; f) cópia do Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral (site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); g) cópia de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino); h) cópia do comprovante de residência atual; i) 01 (uma) fotografia recente 3x4; j) cópia da certidão de nascimento ou de casamento e k) comprovante de pagamento da inscrição através de boleto bancário emitido no ato da inscrição *online*, transferência ou depósito bancário (exceto agendamento/envelope), feito no Banco do Brasil, agência 3610-2, conta corrente nº 6752-8, no valor de **R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)**, em favor da Fundação IPEAD/MG, sendo este valor obrigatório a todos os candidatos, independente de futuramente ser reconhecido o estado de carência. (ii) **No caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica, e comprovação do domínio instrumental da língua portuguesa.** **V – SELEÇÃO:** A seleção para o Curso de Especialização em Gestão Estratégica será feita por uma Comissão Examinadora, composta 02 (dois) professores credenciados pertencentes ao corpo docente do CEGE/CEPEAD e será realizada no dia 30 de julho de 2016, e consistirá em: **Análise do Currículo Padrão, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 (cem) pontos.** Serão avaliados os seguintes aspectos: Currículo - Formação acadêmica (50 pontos), experiência profissional (35 pontos), atividades profissionais e/ou voluntárias (10 pontos) e produção acadêmica/científica (5 pontos). Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50 pontos (50%) nesta avaliação. A nota final dos candidatos será o valor obtido na Análise do Currículo. **VI – RESULTADO FINAL:** O resultado final será divulgado no *site* www.cepead.face.ufmg.br/cege e no quadro de avisos localizado no 4º andar do Bloco Administrativo da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, por área de concentração, **no dia 30 de julho de 2016.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas finais, apuradas dentro do número de vagas oferecidas por área de concentração. No caso de ocorrer empate entre os candidatos, o critério de desempate será apurado através da maior nota nos seguintes critérios, por ordem de prioridade: 1) Formação acadêmica; 2) Experiência profissional; 3) Atividades profissionais e/ou voluntárias; 4) Produção acadêmica/científica. Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação do Resultado Final da Seleção para entrar com recurso, período em que os candidatos poderão ter acesso às respectivas notas. **VII – BOLSA DE ESTUDOS:** O interesse pela bolsa de estudos deve ser manifestado já no processo de seleção, ao preencher o formulário de inscrições, e o critério de distribuição de bolsas seguirá os termos da Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, que prevê que 10% (dez por cento) das vagas serão reservadas à participação gratuita de candidatos considerados carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados no processo seletivo. Estando aprovado e tendo manifestado o interesse pela bolsa no ato da inscrição, o candidato poderá ser agraciado com participação gratuita, desde que seja priorizado na ordem da classificação de carência pela FUMP (site: www.fump.ufmg.br) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor, de acordo com a distribuição de vagas pela coordenação. O número de bolsas concedidas será distribuído entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento serão remanejadas para o outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG. O candidato à bolsa que tenha manifestado o interesse no momento da inscrição, após aprovado e classificado na seleção, deverá se cadastrar no site da FUMP, **dentro de 03 (três) dias úteis corridos após a divulgação do resultado**

EDITAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA

da seleção. Após o cadastro, a documentação solicitada para análise socioeconômica deverá ser encaminhada à FUMP no endereço, Av. Antônio Abraão Caram, 610 - São José. O horário de atendimento é de 09h00 às 17h00. **VIII – REGISTRO ACADÊMICO:** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, nos dias **01 e 02 de agosto de 2016**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até **02/08/2016**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria, até às **18 horas do dia 01/08/2016**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação. Não serão aceitas declarações com **previsão** de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso, até o último dia definido para a realização do cadastro prévio, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos na seleção, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. **IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS:** (i) **O CEPEAD se reserva o direito de não oferecer turmas com número inferior a 25 (vinte e cinco) alunos matriculados;** (ii) O Curso de Pós-graduação em Gestão Estratégica está submetido ao Estatuto, Regimento Geral e demais normas da Universidade Federal de Minas Gerais, principalmente, às Normas Gerais de Pós-graduação e Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e Conselho Universitário. Mais informações na *home page* www.cepead.face.ufmg.br/cege, E-mail cege@face.ufmg.br.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2016.

Professora Prof^a. Lizia de Figueirêdo
Vice-Diretora em exercício na diretoria da Faculdade de Ciências Econômicas
FACE/UFMG